



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 469 - AURORA/TO, Quinta feira, 03 de julho de 2025.

Gabinete do prefeito:

- Decreto de Inexigibilidade.....1

Depart. de Licitação:

- Extrato de contrato.....1

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, em 03 de Julho de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 091/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, A FIM DE PROMOVER ANIMAÇÃO ATRAVÉS DE SHOW ARTÍSTICO PARA COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADE DA FEIRA DA COLHEITA A REALIZAR NO DIA 03 E 04 DE JULHO DE 2025, PROMOVENDO ENTRETENIMENTO E VALORIZANDO A CULTURA LOCAL, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS -TO;

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de Contratação de artista, a fim de promover animação através de show artístico da Banda “WENDEL MOREIRA”, de renome regional para se apresentar durante a Feira da Colheita a realizar no dia 03 e 04 de julho de 2025, promovendo entretenimento e valorizando a cultura local, no município de Aurora do Tocantins -To;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do proponente em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta, e o Parecer Jurídico ambos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretada a situação de inexigibilidade de licitação, determinando a contratação da empresa **WENDEL DA SILVA MOREIRA**, inscrita no CNPJ nº 46.476.598/0001-90. Representante exclusivo da banda **WENDEL MOREIRA** no valor de R\$ 7.666,00 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2025
PROCESSO ADM. Nº 433/2025 – INEXIGIBILIDADE
Nº 015/2025**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS - Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **01.067.107/0001-10**, com sede **Praça Zuza Tavares** Centro AURORA DO TOCANTINS /TO jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 01.067.107/0001-10.

CONTRATADA: WENDEL DA SILVA MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 46.476.598/0001-90

OBJETO: Contratação de artista consagrado de renome regional “ **WENDEL MOREIRA**” por intermédio de representante exclusivo “**WENDEL DA SILVA MOREIRA**”, para apresentação artística no evento da Feira da Colheita a realizar no dia 03 e 04 de julho de 2025, promovendo entretenimento e valorizando a cultura local, no município de Aurora do Tocantins -To.
VALOR: R\$ 7.666,00 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. nº 433/2025, nos termos do art. 74, da Lei nº. 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Edson Neiva da Silva e pela contratada: o srº WENDEL DA SILVA MOREIRA.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025.

VIGÊNCIA: Até 30/07/2025, a contar da data da assinatura.

AURORA DO TOCANTINS – TO, 03 de julho de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito